



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT – PSR/SEAS

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 09/2025 – 1º Aditivo

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos - CEMMT

2. DO OBJETO

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, vedada a modificação da natureza da despesa.

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme ofício 51/2025 enviado pela OSC o Termo de Colaboração acima referido será apostilado para :

1- Alteração das páginas 09 e 10 do Plano de Trabalho para incluir um adicional de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a equipe de referência Coordenação, Assistente Social e Psicólogo) para realização de plantões sociais nos finais de semana de maneira alternada e ficando de sobreaviso para suprir demandas urgentes e emergentes caso ocorram.

2- Realinhamento do Plano de Trabalho para correção dos valores salariais pagos aos seguintes funcionários contratados: auxiliar de Recursos Humanos, que passa de R\$ 1.800,00 para R\$ 1.900,00, Orientadores Sociais, que passa de R\$ 1.700,00 para R\$ 1.800,00 e motoristas de R\$ 1.800,00 para R\$ 1.900,00, considerando que ao serem contratados foram informados esses valores aos mesmos e não alterará o valor do repasse.

3- Em consequência dessas alterações será modificada a Tabela 15. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (páginas 11 e 12), cuja linha orçamentária destinada a Serviços de Terceiros PJ e ou PF foi alterada de R\$ 1.653,00, para R\$ 553,00, enquanto a diferença de R\$ 1.100,00 foi direcionada para Linha Orçamentária de Recursos Humanos, sendo modificada de R\$ 42.448,11 para R\$ 43.548,11.




Por fim, que os cálculos referentes aos Recursos Humanos foram realizados considerando o repasse mensal recebido pela OSC para execução do serviço, atendendo a remuneração dos funcionários estabelecidos no Edital de Chamamento n.º 003/2025 e no Plano de Trabalho

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

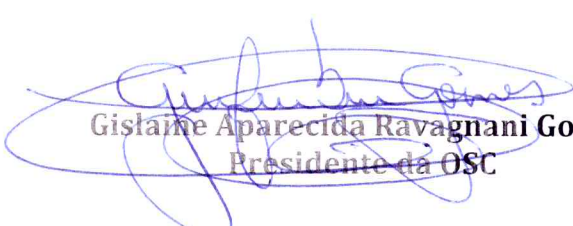
Pontal, 03 de Setembro de 2025



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social



Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC